

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 05 DE JULHO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 05 do mês de julho de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informações;
- 2. Aprovação da ata referente ao Plenário de 10, 15 e 16 de maio de 2023;
- 3. Aprovação dos documentos resumo de deliberações referentes aos Plenários de 16 e 29 de maio de 2023:
- 4. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Direção Geral (Composição, Competência dos Elementos e Gestão Financeira);
- 5. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que "Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem" e que "A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)".

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Atas referentes ao Plenário de 10, 15 e 16 de maio de 2023;
- Documento resumo de deliberações referente aos Plenários de 16 e 28 de maio de 2023.

Na reunião estiveram presentes 22 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Diogo Luis Fernandes Tomázio, Disa Alexandra Queiroz Palma, Duarte Agostinho Quitério de Jesus, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, Gustavo Pedro Honório Nunes, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Lúcia Daniela Pinto Parente,



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Mariana Madeira Alexandre, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Roberto Filipe Louro Geraldes, Samuel Ramos Fernandes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro, Vitor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins.

Os membros André Cosme Mota Ribeiro, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, César Filipe Torres de Sousa não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.

Diogo Luís Quaresma Flórido, João André Dias Craveiro, Luís Fernando Gonçalves Carvalho encontram-se em suspensão de mandato.

O <u>Presidente da ARE/AAC</u>, <u>Daniel Tadeu</u>, fez a primeira chamada às 21h14m e, estando reunido o quórum de 50%, com 16 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

<u>Daniel Tadeu</u> afirma que o quórum se encontra reduzido a 29 elementos, visto que os colegas <u>Vítor Sanfins e Luís Carvalho</u> estão em suspensão de mandato, bem como faltam tomar posse 2 membros da lista A. Explica que se irá proceder à votação da suspensão de mandato do colega <u>Diogo Flórido</u>.

Votação: Suspensão de mandato do colega Diogo Flórido

- a) 1 abstenção;
- b) 1 voto contra;
- c) 15 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

(Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter").

Nota: Tomás Craveiro entrou no plenário às 21h21

<u>Daniel Tadeu</u> informa o restante plenário que, tendo em conta a carga de avaliações que existem naquele momento, os plenários extraordinários serão em setembro.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>João Bento</u> explica que, naquele momento, tendo em conta o guia/calendário feito, só estão previsots mais 1,25 plenários para discutir o tema da DG, sendo que existem ainda 3 subtemas importantes para discutir e apresentar propostas. Os tópicos seguintes serão mais rápidos de solucionar. Explica também que acha setembro um mês caótico, já que existem várias pessoas que provavelmente vão acabar o curso e decorrem inúmeras atividades para quem continua a ser dirigente.

<u>Daniel Tadeu</u> informa que, então, para não condensar os plenários extraordinários todos em setembro, será necessário corrigir isso em julho, sendo que irá consultar a mesa e os membros da ARE.

<u>João Bento</u> em relação à mesa, indica que há falta de recursos humanos, que terá tendência a pior, sendo que será interessante fazer-se uma chamada de pessoal por todos os dirigentes da casa. Na urgência, ter-se-á de fazer uma mesa ad hoc composta por membros da ARE.

<u>Daniel Tadeu</u> informa que irá mandar um email às estruturas e que se irá proceder à alteração da ordem de trabalhos, para se inserir um ponto.

<u>Emanuel Nogueira</u> explica que, tendo em conta o ponto que o colega <u>João Bento</u> quer introduzir, quando leu a convocatória o ponto não estava inserido e se tivesse poderia ter-se preparado com propostas, pelo que não se sentiria confortável para discutir o tópico naquele dia.

<u>João Bento</u> concorda com o colega, mas explica que apesar do tópico não ter sido preparado pelos restantes membros, indica que para o outro tópico não existem propostas, portanto mais vale começar a discutir-se esse tema, já que existem propostas em relação ao mesmo, podendo discutir-se as restantes propostas noutro Plenário, caso existam.

<u>Nota:</u> Daniel Aragão, Roberto Geraldes, Pedro Andrade e Samuel Fernandes entraram na reunião às 21h30.

<u>Votação</u>: Incluir a discussão do subtópico "Eleição, demissão e exoneração", antes da discussão da "Gestão Financeira e Orçamental".

- a) 7 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 15 votos a favor.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Tendo sido aprovada.

Ponto 2 – Aprovação da ata referente ao Plenário de 10, 15 e 16 de maio de 2023

Daniel Tadeu procedeu com a votação da ata referente ao plenário do dia 10 de maio.

<u>Gonçalo Santos</u> informa que deixou algumas alterações na ata, e que, portanto, seria melhor as mesmas serem revistas primeiro e numa outra data poder-se-ia votar.

Daniel Tadeu avisou a mesa e indicou que não se iria proceder à votação.

José Mota pede à Mesa que uniformize a forma como escrevem o seu nome nas atas.

<u>Tomás Craveiro</u> dá os parabéns à mesa pela redação da ata de 15 de maio, pois a considera bastante completa.

Votação: Aprovação da ata referente ao Plenário do dia 15 de Maio.

- a) 10 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 12 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

Nota: Disa Palma ausentou-se do plenário devido a uma reunião à qual tinha que estar presente.

João Bento afirma que a Mesa se esqueceu de colocar a ata de 16 de maio no Teams.

<u>Daniel Tadeu</u> pede desculpa pelo lapso e que, como tal, se votará essa ata noutra altura.

Ponto 3 – Aprovação dos documentos resumo de deliberações referentes aos Plenários de 16 e 29 de maio de 2023



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Votação</u>: Aprovação dos documentos resumo de deliberações referentes ao Plenário do dia 16 de Maio.

- a) 8 abstenções;
- b) 0 votos contra:
- c) 13 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

<u>Votação</u>: Aprovação dos documentos resumo de deliberações referentes ao Plenário de dia 29 de Majo.

- a) 9 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 12 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

<u>João Bento</u> pede rigor quanto às pessoas que estão online e a quem sai da reunião, explicando-se o porquê da ausências destes nas atas, conforme era hábito até há pouco tempo.

Nota: Disa Palma retornou ao plenário às 21h45

Ponto 4 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Direção Geral (Eleição, demissão e exoneração)

<u>Lúcia Parente</u> sugere que exista uma reformulação na parte da composição, quando refere os suplentes, pois considera que está um pouco confuso a maneira como está escrita.

<u>Daniel Tadeu</u> informa que, tratando-se de redação, será então remetido à Comissão de Redação não carecendo de aprovação em Plenário.

<u>Proposta 1:</u> Alocação de um funcionário com as competências de: a) Planear, implementar e gerir campanhas de angariação de fundos. b) Gerir e estabelecer as parcerias da DG/AAC; c) Publicar os contratos feitos pela DG/AAC até um período máximo 3 meses de assinatura dos mesmos:

<u>Contextualização:</u> Desde sempre a AAC se demonstrou uma associação estudantil com pouco poder financeiro. Com vista a colmatar as dificuldades na obtenção de fundos e, de modo a



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

possibilitar a exploração de outros concursos, apoios etc, sugiro a contratação de um funcionário full-time, com termo de trabalho com um mínimo de 3 anos, renovável, para desempenhar as funções de Coordenador de Fundraising. Este período mínimo de 3 anos, demonstra-se como sendo necessário para manter estabilidade e proporcionar condições de trabalho, uma vez que um ano é muito pouco para pôr a casa a andar para a frente. *Proponentes:* Roberto Geraldes.

<u>Proposta 1A:</u> Adicionar um novo cargo obrigatório (Gestor de Fundraising) com as competências de: a) Planear, implementar e gerir campanhas de angariação de fundos. b) Gerir e estabelecer as parcerias da DG/AAC; c) Publicar os contratos feitos pela DG/AAC até um período máximo de 3 meses após assinatura dos mesmos;

<u>Contextualização</u>: Desde sempre a AAC se demonstrou uma associação estudantil com pouco poder financeiro. Com vista a colmatar as dificuldades na obtenção de fundos e, de modo a possibilitar a exploração de outros concursos, apoios, etc, sugiro a criação de um novo cargo obrigatório com competências específicas.

Proponentes: Roberto Geraldes

Roberto Geraldes explica que, tendo em conta que é um assunto que vai dar trabalho de se realizar e que provavelmente será discutido durante bastante tempo no plenário, não considera que se deva discutir a sua proposta nesta revisão de estatutos, pois considera que podem não estar preparados para a sua implementação, bem como tem receio que não seja aprovada na globalidade, após um grande período de tempo de discussão. Pede para retirar a sua proposta.

<u>Diogo Tomázio</u> responde que percebe a ideia do colega, no entanto acha que serviria para retirar competências ao administrador, sendo que na sua DG há um vogal para o desenvolvimento financeiro, sendo o seu trabalho periódico. Se for para contratar um funcionário para esse trabalho, considera que não vale a pena.

<u>Filipe Rosa</u> refere que acha que deveria existir alguém na DG que estivesse na estrutura a longo prazo e que controle as políticas de fundraising, isto porque, como se vê acontecer nos primeiros meses de mandato, os dirigentes não estão habituados a todos os processos que aparecem e, nesse mesmo tempo, criam a dinâmica necessária tarde demais. Quem está na tesouraria/secretaria só fala "uma linguagem" e poderia ajudar ter uma pessoa com esses processos.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>João Bento</u> clarifica que nos estatutos há funcionários definidos, por exemplo, os da queima, pelo que nada impede que fique estatutariamente definido um funcionário para esta função.

<u>Daniel Aragão</u> considera que seria interessante discutir este ponto, deixando a decisão ao colega Roberto Geraldes, porque acha que poderia ser importante para a casa.

<u>Beatriz Ribeiro</u> conclui que esta proposta poderá ser importante pelo que o melhor é avançar com a discussão.

Roberto Geraldes refere que não se importa de colocar a proposta se acharem pertinente discutir, sendo que são uma contra a outra, mas que se irá discutir durante algum tempo para se acabar por reprovar a mesma.

<u>Armando Remondes</u> relembra que ficou aprovado, quando se falou no cargo de Chefe de Gabinete, que uma das competências do mesmo é coordenar candidaturas a fundos.

Filipe Rosa gostaria de ouvir o Presidente da AAC.

<u>João Bento</u> diz que, pondo de parte questões burocráticas à parte, a proposta do colega <u>Roberto Geraldes</u>, é especificada na questão do Fundraising, que passará pelo Chefe de Gabinete, contudo o tópico que se quer discutir, é a existência de um gestor que acompanha as sucessivas direções gerais, mantendo as questões básicas.

<u>João Caseiro</u> explica que já reviram esta hipótese e não percebe até que ponto faria sentido estar nos estatutos, sendo que uma coisa são os funcionários e outra são atos de gestão, que não se assemelham aos casos assalariados da casa. Poderia ser uma espécie de Secretário-Geral contratado, como a FADU, não sendo uma questão estatutária, mas sim de contratação.

<u>Filipe Rosa</u> refere que, não ficando nos estatutos, ficará a critério da DG, mas estas poderão alterar os contratos.

<u>Diogo Tomázio</u> acha que há vários pontos que eram importantes discutir, nomeadamente como será o cargo. Explica que, havendo a possibilidade desse cargo, acaba por ser decisão da DG, ou seja, não acha que o assunto se insira como questão estatutária, caso fosse um emprego (uma contratação), do mesmo modo que há funcionários na tesouraria que têm um trabalho fixo, não mudando a cada DG. É urgente resolver situações como atrasos na contabilidade/tesouraria, sobrecargas na secretaria, apesar de ser importante aqueles meses de transição e ser algo governável.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Votação</u>: Discussão da proposta do colega <u>Roberto Geraldes</u> (na generalidade)

- a) 7 abstenções;
- b) 7 votos contra:
- c) 8 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

<u>Filipe Rosa</u> refere que possivelmente <u>João Caseiro</u> e <u>Diogo Tomazio</u> poderão sair no próximo ano e defende que os representantes da DG devem estar no mínimo 2 anos, porque é exatamente esse o problema. Por exemplo, sempre que entra alguém no Conselho Desportivo demora uma temporada a perceber a dinâmica das próprias seções desportivas. Vê nas outras Universidades alterações deste género que estão a resultar num atraso da AAC.

<u>João Craveiro</u> pergunta ao colega <u>Filipe Rosa</u> o que parecia tornar o desporto da Académica autónomo.

<u>Filipe Rosa</u> explica que tentou dar um exemplo do conselho desportivo, mas que foi apenas uma comparação.

<u>João Bento</u> pede clarificação ao colega <u>Filipe Rosa</u>, <u>para saber</u> se este se está a referir ao cargo de gestor remunerado, ou não.

Filipe Rosa responde que sim.

<u>Daniel Aragão</u> considera que há vários apoios que a AAC poderia aproveitar como fundos europeus, podendo não passar pela contratação de uma pessoa na área, ser, por exemplo, feita alocação de uma competência técnica aos funcionários.

<u>Emanuel Nogueira</u> percebe a legitimidade de existir um funcionário com estas funções alocadas, devido à dimensão da AAC. No entanto, concorda que deveria ser uma decisão da DG. Existem algumas questões que o deixam reticente como a remuneração do funcionário, visto que a AAC não realizou durante alguns anos a Queima das Fitas. Outro problema que vê, é um funcionário mandar mais que os próprios dirigentes da casa.

<u>Filipe Rosa</u> acha que o dinheiro é uma falsa questão pois o retorno é muito maior e, tendo em conta a maneira como se gere a Queima das Fitas atualmente, há lucro e isso reflete-se na DG, visto que há candidaturas que podiam ser feitas e que se perdem porqueas oportunidades



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

já passaram. Não faz questão que a sua proposta seja aprovada, estando, apenas a consciencializar das situações sobre a realidade. Explica que quando um patrão de uma empresa achar que os funcionários poderão mandar mais é o momento em que a empresa começa a travar.

João Bento indica que, em relação à discussão, com o devido respeito a quem está inserido na mesma, este assunto não vem bem preparado e, portanto estão a divergir do ponto fulcral da proposta de Roberto Geraldes. Pergunta se estão a falar de um bom gestor que irá ter um papel de administrador com uma grande responsabilidade ou apenas de um mero funcionário.

<u>Emanuel Nogueira</u> clarifica que, quanto à questão da captação de fundos, é possível fazer, pois em vez de passar logo para a contratação poder-se-ia experimentar, por exemplo, estágios profissionais em que parte do salário estaria a ser pago pelo estado. Considera que deve ser uma pessoa com formação na área e paga para fazer um trabalho sério.

<u>Filipe Rosa</u> conclui que não tem a ver com alguém que esteja a preparar as candidaturas e sugere que se a DG achar que é importante, haver alguém que domine toda a matéria que se passa na casa e que passe essa mensagem.

Daniel Tadeu questiona se foi aprovado o plano estratégico a longo prazo de 3 anos.

<u>Diogo Tomázio</u> sente honestamente que não houve debate suficiente sobre ter uma pessoa remunerada e se a proposta for aprovada vai ser de uma forma muito geral.

<u>Emanuel Nogueira</u> concorda com o colega <u>Diogo Tomázio</u>, acha que faria mais sentido, por exemplo, haver uma proposta em que experimentaram durante x anos ter um funcionário a exercer essas funções e ver se resulta.

<u>Pedro Monteiro</u> questiona se o que está previsto nos estatutos a nível de funcionários é apenas a questão relativa à Queima das Fitas e, portanto, sente que é uma questão executiva, não estatutária.

<u>Daniel Aragão</u> pergunta ao colega <u>Roberto Geraldes</u>, se, face à proposta que apresentou, poderia fazer a alteração da palavra contratação para alocação, pois, assim, a DG decidia posteriormente se contratava ou se alocava a tarefa a um funcionário para conhecer os processos e estar atento a prazos. Num cenário em que não seja realizada a Queima das Fitas ficam muito dependentes de uma fonte de rendimento volátil, daí dar a ideia da alocação e não contratação.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Emanuel Nogueira</u> pergunta aos colegas <u>João Caseiro</u> e <u>Diogo Tomázio</u> como vêm esta proposta e se teriam em mente um funcionário que o conseguisse fazer.

<u>Daniel Aragão</u> indica que isto tanto poderia passar por uma questão de ter uma pessoa que trabalhou numa banca de investimentos como ter um funcionário que simplesmente sabe quando são as atas de submissão dos projetos, sabe quais são as especificidades e estar habituado aos processos e timings.

<u>Roberto Geraldes</u> responde que concorda com o que o colega <u>Daniel Aragão</u> disse, logo aceita a alteração na sua proposta. Realça que a sua proposta esteve no Teams 3/4 semanas.

<u>Daniel Tadeu</u> indica que a contratação de um funcionário nem sequer faz parte da composição da DG.

Emanuel Nogueira repete a pergunta dirigida aos colegas Diogo Tomázio e João Caseiro.

<u>Diogo Tomázio</u> responde que, neste momento, os apoios que a AAC recebe são nulos ou que não têm conhecimento das datas, mas os apoios não são assim tantos e estar a alocar uma pessoa nova nesta posição causa-lhe algum constrangimento porque acha que essa pessoa terá poucas competências. No entanto, concorda que faz sentido ter uma pessoa para este tipo de trabalho. Acha que com os apoios que recebem atualmente, não fará sentido colocar isto nos estatutos. Por exemplo, na negociação de contrato colocaram que um dos gestores de projetos da UC seria alocado a projetos da AAC. Finalizando, considera que a ideia de gestor de projetos não deve ser colocada nos estatutos, mas sim uma decisão da própria DG.

<u>Daniel Tadeu</u> informa que se irá proceder à votação com a alteração de contratação para alocação.

<u>Votação</u>: Especialidade - Proposta - Adicionar um novo cargo obrigatório (Gestor de Fundraising) com as competências de: a) Planear, implementar e gerir campanhas de angariação de fundos. b) Gerir e estabelecer as parcerias da DG/AAC; c) Publicar os contratos feitos pela DG/AAC até um período máximo 3 meses de assinatura dos mesmos.

- a) 5 abstenções;
- b) 16 votos contra;
- c) 1 votos a favor.

Tendo sido reprovada.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Diogo Tomázio</u> explica que não é o Gestor de Fundraising que vai digerir e estabelecer as parcerias da AAC, é o administrador, o tesoureiro, o chefe de gabinete ou os vice-presidentes. Ainda se terá de pegar no acordo da empresa que estabelece as parcerias do trabalho e vai ter de se alterar as categorias para colocar estas competências específicas.

<u>Votação</u>: Especialidade - Proposta - Alocação de um funcionário com as competências de: a) Planear, implementar e gerir campanhas de angariação de fundos. b) Gerir e estabelecer as parcerias da DG/AAC; c) Publicar os contratos feitos pela DG/AAC até um período máximo 3 meses de assinatura dos mesmos

- a) 8 abstenções;
- b) 14 votos contra;
- c) 0 votos a favor.

Tendo sido reprovada.

<u>Declaração de voto do colega João Bento</u> explica que a discussão desta proposta foi confusa, porque estavam a discutir uma proposta e apareceu outra, sobre um gestor remunerado e permanente, que em nada tinha a ver.

Ponto 5 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Direção Geral (Composição, Competência dos Elementos e Gestão Financeira)

<u>Proposta:</u> Artigo 44° - c) Definir o valor e cobrar as quotas dos Associados Extraordinários; <u>Contextualização:</u> Reformular alínea, de forma a especificar que se trata dos Associados Extraordinários, indicando que o Tesoureiro tem de definir a quota. A parte do Conselho Fiscal é desnecessária.

<u>Proponentes:</u> Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro

<u>Votação</u>: Globalidade - Proposta - Artigo 44° - c) Definir o valor e cobrar as quotas dos Associados Extraordinários.

- a) 0 abstencões;
- b) 0 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

Tendo sido aprovada.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Proposta: ARTIGO 43 - Competências do Administrador

Acrescento de alínea

- X) Apresentar plano e relatório de execução do plano de digitalização em Assembleia Magna;
- Y) Garantir a gestão geral da AAC, devendo garantir o inventário bem como os relatórios para a gestão de contas e das atividades das AAC;

Modificar alínea

- i) Zelar pelo bom funcionamento dos serviços sobre gestão da DG/AAC;
- j) Elaborar o Relatório de Gestão correspondente ao seu mandato, que é obrigatoriamente anexo ao Relatório Anual e Contas no momento da sua aprovação.

<u>Contextualização</u>: No presente artigo dos EAAC, designadamente o artigo 43 relativo às competências do/a Administrador/a é para nós importante realçar três pontos a ser acrescentado ou explicitado nas alíneas deste mesmo artigo, de forma a acompanhar o que já é feito na atualidade com a oficial explicitação e melhorar as competências nos trabalhos deste cargo.

<u>Proponentes:</u> Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro.

<u>Emanuel Nogueira</u> quanto à alínea X, pergunta se o plano de digitalização vai ser o mesmo apresentado todos os anos, ou se é uma questão temporária.

<u>João Bento</u> refere que esta proposta está em consonância com o que foi aprovado em maio. O importante a retirar é que a apresentação do documento deve ser feita pelo administrador da DG.

Emanuel Nogueira considera que é mais uma questão transitória.

<u>Beatriz Ribeiro</u> responde que não pois a digitalização é um tema que já está presente na AAC, mas que vai ganhar importância.

<u>Emanuel Nogueira</u> considera que faz mais sentido dizer que o administrador estaria responsável por isso do que estar nas competências do administrador, porque as competências do administrador são permanentes.

<u>Beatriz Ribeiro</u> explica que a proposta foi feita no sentido de quando as pessoas lerem as competências estarem todas no mesmo sítio e não espalhadas, como estão atualmente.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>João Bento</u> concorda com a colega <u>Beatriz Ribeiro</u>, até porque é sabido que irá existir um aumento da digitalização na AAC, portanto, pessoalmente, vê grandes vantagens na proposta, mesmo a longo prazo. Informa ainda que se ausenta da votação.

<u>Votação</u>: Globalidade - Proposta - ARTIGO 43 - Competências do Administrador Acrescento de alínea

- X) Apresentar plano e relatório de execução do plano de digitalização em Assembleia Magna;
- Y) Garantir a gestão geral da AAC, devendo garantir o inventário bem como os relatórios para a gestão de contas e das atividades das AAC;

Modificar alínea

- i) Zelar pelo bom funcionamento dos serviços sobre gestão da DG/AAC;
- j) Elaborar o Relatório de Gestão correspondente ao seu mandato, que é obrigatoriamente anexo ao Relatório Anual e Contas no momento da sua aprovação.
 - a) 8 abstenções;
 - b) 0 votos contra;
 - c) 13 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

<u>Proposta:</u> Artigo 44° - X) Auxiliar o Administrador, em tudo quanto considerado necessário, na elaboração da proposta de Regulamento de Administração e Gestão Financeira da AAC";

<u>Contextualização</u>: Este documento é vital ao correto funcionamento da AAC e, portanto, a sua elaboração não deve depender, estatutariamente, de uma única pessoa. Não acho que se deva optar por uma formulação de responsabilidade conjunta, porque se presume que os conhecimentos do administrador estarão melhor direcionados do que os do tesoureiro para esta área, o que a nível de responsabilização é relevante. Ou seja, o tesoureiro só será responsabilizado pela omissão de proposta em segunda linha, mantendo uma primeira responsabilização no administrador. Enquantoque numa competência conjunta a responsabilização seria, também ela, conjunta

<u>Proponentes:</u> Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro

<u>João Bento</u> explica que à primeira vista, poderá parecer uma questão irrelevante, mas a verdade é que dentro da AAC acontece várias vezes dizerem que esta não é competência dos próprios.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>João Santana</u> refere que não teve tempo de submeter, mas gostaria de pedir aos proponentes que adicionassem responsabilidade partilhada entre o tesoureiro e o administrador, quanto à elaboração do relatório de contas.

<u>Votação</u>: Globalidade - Proposta - Artigo 44°: X) Auxiliar o Administrador, em tudo quanto considerado necessário, na elaboração da proposta de Regulamento de Administração e Gestão Financeira da AAC".

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

<u>Proponentes:</u> As alterações da equipa da Direção Geral da AAC são de divulgação obrigatória através da publicação no site oficial da AAC, bem como de comunicação na Assembleia Magna seguinte, com sanção por encobrimento em caso de omissão intencional.

<u>Contextualização</u>: Reconhecendo a importância da transparência dentro da Associação Académica de Coimbra, propomos a implementação de medidas que promovam a divulgação adequada e oportuna de aspetos relevantes, como, por exemplo, as alterações de equipa da Direção Geral da AAC. Posto isto, consideramos que essas mesmas mudanças devem ser públicas, devendo assim ser disponibilizadas no site oficial bem como divulgadas em Assembleia Magna, estando assim todos associados cientes das mudanças que ocorrem.

<u>Proponentes:</u> Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro.

<u>Votação</u>: Globalidade - Proposta - As alterações da equipa da Direção Geral da AAC são de divulgação obrigatória através da publicação no site oficial da AAC, bem como de comunicação na Assembleia Magna seguinte, com sanção por encobrimento em caso de omissão intencional.

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

<u>Proposta:</u> Artigo 47°: 1. Cessa as suas funções como elemento da Direção-Geral aquele que renuncie ao seu cargo por escrito, que seja demitido pela Assembleia Magna ou destituído pelo Conselho Fiscal; 2. O Presidente delibera quem deve assumir determinada função, com esta



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique Membro Honorário da Ordem da Liberdade Medalha de Mérito Cultural Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

nomeação a ser deliberada e aprovada em Reunião de Direção Geral e comunicado em Assembleia Magna;

<u>Contextualização</u>: Aquando de demissões da Direção Geral, independentemente de ser na Presidência ou nas várias coordenações de pelouros, o Presidente deve deter o poder de nomear quem deverá assumir as funções vacantes. Da forma que hoje temos disposta nos Estatutos, podemos ter alguém a ocupar um cargo com o qual não tem qualquer conhecimento, pelo que, dando esta liberdade à Direção de se reorganizar, permitirá um trabalho mais fluído. Por exemplo, caso um Vice Presidente se demita, poderá fazer sentido ser o Coordenador de um dos Pelouros sobre o qual este era responsável, da mesma maneira que pode fazer sentido ser o Secretário: o Presidente deve e tem de ter esta possibilidade de escolher a melhor pessoa para um determinado cargo. Ainda exemplificando, na demissão do Coordenador N°1 de um Pelouro, não faz sentido passar a coordenar esse pelouro alguém de outro pelouro, mas sim o N°2 até à data.

<u>Proponentes:</u> Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro.

<u>Votação</u>: Globalidade - Proposta - Artigo 47°: 1. Cessa as suas funções como elemento da Direção-Geral aquele que renuncie ao seu cargo por escrito, que seja demitido pela Assembleia Magna ou destituído pelo Conselho Fiscal; 2. O Presidente delibera quem deve assumir determinada função, com esta nomeação a ser deliberada e aprovada em Reunião de Direção Geral e comunicado em Assembleia Magna

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

<u>Disa Palma</u> refere que têm de se lembrar que, da forma como os estatutos estão agora, esta proposta tem influência nas secções e núcleos, portanto teria que se discutir se as mesmas deveriam seguir os mesmos moldes da DG.

<u>João Bento</u> responde que a nível interno da lista C, já analisaram como se deveria proceder no caso dos núcleos e secções.

<u>Propostas:</u> Adicionar um ponto no artigo 50°- Regras de Gestão Financeira x- No caso de reprovação do Relatório Anual de Contas da Direção-Geral, deverá ser realizada uma votação com o objetivo de solicitar uma Auditoria Externa às contas da Direção-Geral, seguindo os procedimentos descritos no ponto 4 do artigo 28°. a)Caso a Auditoria Externa seja aprovada, o



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Conselho Fiscal será responsável por selecionar, por meio de concurso, a entidade responsável pela execução dessa Auditoria. A escolha da entidade executora deve ocorrer de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Fiscal, devidamente divulgados junto dos associados. b)Os encargos financeiros referentes à Auditoria Externa serão suportados pela Direção-Geral em exercício. A Direção-Geral deverá incluir no Relatório Anual de Contas, após a apresentação da Auditoria Externa, o custo dessa Auditoria, garantindo a transparência e prestação de contas adequada aos associados.

Contextualização: Esta proposta surge no seguimento da audição pública. Na ótica do proponente, a adição deste ponto é bastante importante na medida em que traz para a AAC transparência na gestão do capital que se encontra disponível pela Direção Geral, para além de que reflete a vontade da assembleia magna e só será executado em caso de chumbo do Relatório Anual e Contas, o que por si reflete a perda de credibilidade por parte da Direção Geral. Na nossa ótica, esta proposta visa fortalecer a fiscalização das contas da Direção-Geral, garantindo a integridade e a responsabilidade financeira no exercício das suas funções. A Auditoria Externa proporciona uma análise independente e imparcial das contas, assegurando a conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos. A divulgação do custo da Auditoria Externa no Relatório Anual de Contas demonstra o compromisso da Direção-Geral em fornecer informações claras e acessíveis aos associados, fortalecendo a confiança e a prestação de contas na gestão financeira da entidade.

<u>Proponentes:</u> Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro.

<u>Diogo Tomázio</u> refere que essa auditoria poderia ser feita pela empresa de contabilidade que verifica as contas da AAC.

João Bento explica que em caso de reprovação não há nada previsto.

<u>Diogo Tomázio</u> considera que, nesse sentido, acha que a proposta deveria assentar numa forma de funcionamento em que se o relatório de contas não for aprovado, deve haver uma análise pormenorizada do conselho fiscal e um parecer, tanto do conselho como da funcionária da AAC.

<u>Daniel Aragão</u> refere que deveria existir a ressalva da proposta ser aplicada apenas ao ano corrente.

<u>José Mota</u> acha que não estão preparados para ter tudo correto, até porque se pensarem apenas no Universo dos Núcleos de Estudantes, supostamente um núcleo não pode ter mais de



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

500 euros em caixa, isto apenas para mostrar que as pessoas muitas das vezes não sabem o que podem, ou não, fazer.

<u>Disa Palma</u> responde que a única coisa que lhe faz confusão é pensar na quantidade de dirigentes associativos que prejudicaram a Académica e que nunca vão ser lesados.

<u>Filipe Rosa</u> concorda com a colega <u>Disa Palma</u> e explica que lhe custou muito ver secções e os próprios núcleos a serem negligenciados pela DG, mas terá que se pensar na melhor ferramenta para que a casa também não saia prejudicada.

<u>João Bento</u> explica que as pessoas não estão preparadas para todos os processos que existem e para a elevada complexidade muitas vezes, dos mesmos.

Ponto 6 - Outros Assuntos

Votação:	Prorrogação	do F	lenário	por mais	1h.

- a) 5 abstenções;
- b) 15 votos contra;
- c) 2 votos a favor.

Tendo sido reprovada.

١

lão havendo mais intervenções, <u>Daniel Tadeu</u> dá	á a reunião por terminada.
Daniel Tadeu	Ana Carolina Miguel
- Presidente -	- Secretária -
Mariana Gil Passos	Guilherme Castro
- Secretária -	- Secretário -